



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

CPF/CNPJ:

12.009.152/0001-34

ENDEREÇO:

RUA PARAGUAI Nº 865 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(44) 999456499

TELEFONE P/CONTATO 1:

(44) 998047062

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 999456499

E-MAIL:

lzarantonelli@uol.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1630961443

CIDADE:

PARANACITY

UF:

PR

CEP:

87660-000

BANCO:

BRASIL

Nº AGÊNCIA:

0676-9

FAVORECIDO:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

18179-X

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

12.009.152/0001-34

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

MARCA:

IVECO

CHASSI:

93ZS3HUH0D8823106

PLACA:

AXB5347

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e quatro reais

MODELO:

STRALIS 800-S48T TA 6x4 EUROT

RENAVAN:

00546370900

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

VALOR:

R\$ 218.774,00

CÓDIGO FIPE:

506118-0

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

MARCA:

SR/GUERRA AG BS

CHASSI:

9AA02102GDC120591

PLACA:

AXC5581

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE

RENAVAN:

00549634916

COR:

CINZA

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

VALOR:

R\$ 50.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

MARCA:

SR/GUERRA AG BS

CHASSI:

9AA02062GDC120592

PLACA:

AXC5582

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE

RENAVAN:

00549636803

COR:

CINZA

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

VALOR:

R\$ 50.000,00

PARANACITY,

06

de

Setembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 318.774,00	R\$ 1.285,64	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

PARANACITY, 06 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

PARANACITY,

06

de

Setembro

de

2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1630961443

CPF/ CNPJ:

12.009.152/0001-34

Placa:

AXB5347

Valor:

R\$ 1.305,00

Valor por Extenso:

Mil e trezentos e cinco reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.305,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PARANACITY, 06 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

Data:

06/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1630961443

Veículo:

IVECO STRALIS 800-S48T TA 6x4 EUROT

Placa:

AXB5347

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE

OK

LATERAL TRASEIRA

OK

VIDRO PORTA

OK

RETROVISOR

OK

PORTA

OK

RODA

OK

RODA

OK

PARALAMA

OK

RODA

OK

ESTRIBO

OK

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR

OK

VIDRO PORTA

OK

LATERAL TRASEIRA

OK

BATERIA

OK

PORTA

OK

ESTRIBO

OK

RODA

OK

PARALAMA

OK

RODA

OK

RODA

OK

FRENTE



TETO

OK

QUEBRA SOL

OK

PARA-BRISA

OK

CURVÃO DIR

OK

CURVÃO ESQ

OK

GRADE

OK

CAPÔ

OK

FAROL DIR

OK

PARACHOQUE

OK

PROTETOR CARTER

OK

FAROL ESQ

OK

TRASEIRA



LANTERNA ESQ

OK

LANTERNA DIR

OK

PARACHOQUE

OK

ENGATE

OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR

OK

F

TACÓGRAFO

OK

F

CHAVES RESERVAS

OK

F

BANCO ESQ

OK

A

MACACO

OK

F

AR CONDIC

OK

F

MANUAL DE REVISÕES

OK

F

TRIÂNGULO

OK

F

RÁDIO

OK

F

BOTÃO ACENDEADOR

OK

F

CHAVE RODA

OK

F

CRLV (DOC)

OK

F

BANCO DIR

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 09.586.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
 TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE				
Nome Completo			Código Único	
COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA			1630961443	
Endereço	Nº	Complemento	Bairro	
RUA PARAGUAI	865		CENTRO	
CPF/CNPJ	Email			
12.009.152/0001-34	lzarantonelli@uol.com.br			
Telefone				
(44) 999456499 - (44) 998047062 - (44) 999456499				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)		
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação		

CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
IVECO	STRALIS 800-S48T TA 6x4 EUROT	93ZS3HUH0D8823106	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor
2013/2013	AXB5347	00546370900	VERMELHA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.305,00	R\$ 1.285,64

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:



Assinatura Cliente
 (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Consulto / Representante

PARANACITY, 06 de Setembro de 2021

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA			CPF/CNPJ: 12.009.152/0001-34		RG/IE:
RUA: RUA PARAGUAI		CIDADE: PARANACITY		BAIRRO: CENTRO	Nº: 865
CEP: 87660-000	UF: PR	Tel.:	Cel.: (44) 999456499	E-mail: lzarantonelli@uol.com.br	

DADOS DO VEICULO

Marca: IVECO	Modelo: STRALIS 800-S48T TA 6x4 EUROT	Renavam: 00546370900	
Cor: VERMELHA	Ano: 2013/2013	Placa: AXB5347	Chassi: 93ZS3HUH0D8823106

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

PARANACITY, dia 06 de Setembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA;

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.009.152/0001-34;

com endereço na Rua/Avenida RUA PARAGUAI ();

nº 865, Cidade/UF PARANACITY - PR, CEP: 87660-000;

doravante denominado (a) simplesmente
COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

COMERCIO DE URUCUM PARANA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PARANACITY, 06 de Setembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	IVECO	Modelo	STRALIS 800-S48T TA 6x4 EUROT
Renavam	00546370900	Placa	AXB5347
		Ano	2013/2013
Chassi	93ZS3HUH0D8823106	Cor	VERMELHA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi		Cor	

PARANACITY, 06 de Setembro de 20 21.

